



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5110 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

"Concede progressão de nível a servidora efetiva MARLENE MESSIAS CARDOSO DE SOUZA, e dá outras providências".



O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **MARLENE MESSIAS CARDOSO DE SOUZA**, RG 2608720-0 nº SEJSP/MT, e inscrita no CPF nº 556.246.261-34, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 03 de Setembro de 2012, no cargo de Professora, elevando de Classe A, Nível 1 para a Classe A, Nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 01/10/2015
Marlene Messias Cardoso